



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoia.sp.gov.br

PROTÓCOLO GERAL 539/2019
Data: 04/12/2019 - Horário: 14:15
Legislativo

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia

Lindoia, 29 de novembro de 2019.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores.

Com o presente estamos abordando o assunto suscitado no requerimento de nº 104/2019, trazido à tona por esse Legislativo Municipal e pelo qual pretende receber informações sobre o número de atendimento de ocorrências com a ambulância veterinária que, como se sabe, é utilizada em casos excepcionais e, em não ocorrendo uma situação de excepcionalidade o veículo, embora a disposição e apto a ser utilizado, se necessário, permanece estacionado em local próprio.

Ora, se não utilizado pela ausência de solicitação ou exigência, não há como encaminharmos quaisquer planilhas.

Salientamos que a quantidade, mesmo sem necessidade do emprego da ambulância veterinária, o CEAL (Centro de Esterilização Animal de Lindoia), ultrapassou a casa ou ordem de mais de 300 (trezentos) animais.

Assume vital e incomensurável importância o asseverado no tópico anterior, porquanto, com as cirurgias levadas a efeito pelo setor, evitará o crescimento de abandono de animais; conterà o despejo de excremento nas vias públicas e, sobretudo, freia a possível proliferação de doença transmitida por animais, protegendo a população das inconveniências.

Pensamos que com estas informações alcance o anseio desse Legislativo.

Queremos, ao finalizar, renovar a Vossa Excelência e Vereadores nossos protestos de estima e apreço.


LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Exmº. Sr.
MARCELO BUENO LOIOLA
MD Vereador/Presidente da Câmara Municipal de
LINDOIA -S--